

DECRETO Nº 19.998, DE 23 DE MAIO DE 2018.

Revoga o Decreto nº 18.268, de 19 de abril de 2013, que permitiu o uso a Associação Filhos Nascidos do Coração (AFINCO), do próprio municipal localizado na Rua Paulo Blaschke, s/nº.

O PREFEITO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

Considerando a determinação constante nos autos do processo SEI nº 17.0.000059920-4.

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 18.268, de 19 de abril de 2013, que permitiu o uso a Associação Filhos Nascidos do Coração (AFINCO), do próprio municipal localizado na Rua Paulo Blaschke s/nº.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de maio de 2018

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.